

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 1 2 Nº. 006/2024 3 (Plenária Presencial) Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às doze horas, reuniram-se para 4 Assembleia Ordinária, nas dependências da Fundação o Pão dos Pobres, sob a coordenação da 5 6 Presidente CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, e na presença dos: 7 **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz - Caimc 8 9 (Topogigio) – Presidente do CMDCA; Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança 10 - Vice-Presidente o CMDCA; Natália Cristina de Souza Pires, Associação Cristã de Moços do RS - ACM; Eduarda Roos Enes, Casa do Menino Jesus de Praga; Rosana Fernandes 11 Nunes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto 12 13 Alegre; João Batista Machado da Rocha, Fundação O Pão dos Pobres; Priscila Balestrin, 14 Parceiros Voluntários; Everton Silveira, Instituto Cultural São Francisco de Assis -15 CPCA; Lisete Aparecida da Silva Felippe, Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos 16 Direitos da Criança e do Adolescente; Denise Souza Costa, Amigos do Hospital Materno 17 Infantil – AHMI; Rose Ceroni Canabarro, Associação de Apoio ao Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - Asafom; Priscila Balestrin, Parceiros 18 19 Voluntários; Carolina Fraga, Associação Cristã de Moços – ACM; Luiz Alberto Mincarone, Associação Beneficente Amurt-Amurtel; Luciane Escolto, Instituto Leonardo Murialdo; 20 Francyne Rosa, CEA; e Ivana Frois, Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Cepa. 21 **CONSELHEIROS DO GOVERNO:** 22 23 Paulo Meira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS; Paula Xavier 24 Picon, Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Carine Moraes, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - Smelj; e Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria 25 26 Municipal de Governança Local – SMGOV. 27 **DEMAIS PRESENTES**: 28 Íris Cândido, Administrativo Comui-CMDCA/SMDS; e Patrícia Costa, Taquígrafa – TG

30 **PAUTA**:

Taquigrafia.

29

- 31 **1. Abertura**;
- 32 2. Comissões: Comissão Executiva, Comissão de Registros, Comissão de Políticas e
- 33 Comissão de Finanças;
- **34 3. Informes.**
- 35 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:
- **1. ABERTURA**;
- 37 Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz -
- 38 Caimc (Topogigio) Presidente do CMDCA: Comissões. A gente, quem tá de pé, vamos
- 39 sentar. Comissão de Finanças, por favor.
- 40 COMISSÃO DE FINANÇAS:
- Priscila Balestrin, Parceiros Voluntários: O processo é o número 24.0.000047785-4. É é
- 42 um projeto da **ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT**. É o Projeto Missão JA 2022. A
- 43 OSC encaminhou a solicitação de ajuste no projeto original, pois, conforme o ofício
- encaminhado, a OSC implementou um plano de cargos e salários na instituição, havendo, assim
- 45 aumento de contratações CLT para as atividades realizadas antes por estagiários e terceiros.
- Deste modo, a OSC retirou do projeto de despesas previstas em serviços de terceiros que
- 47 foram adicionados em despesas de pessoal. Os cargos acrescentados irão atuar diretamente na
- 48 execução do projeto. As alterações de valores são descritas abaixo. Então, originalmente, o
- 49 projeto previa R\$ 771.132,96 para despesas de pessoal e passou para R\$ 1.073.248,98.
- Originalmente, estavam previstos para serviços de terceiros R\$ 1.132.080,00 e foi ajustado
- 51 para R\$ 830.073,98. Então, não houve alteração no valor total do projeto e da carta de
- 52 captação. Então, em análise ao ofício e ao projeto ajustado, não houve alteração no valor total
- do projeto, a Comissão de Finanças emite parecer favorável à solicitação da OSC de ajuste no
- 54 Projeto Missão JA 2022. Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do
- 55 Morro da Cruz Caimc (Topogigio): Alguma dúvida, pessoal? Então, vou colocar em
- votação. Então, em votação o parecer da Comissão Permanente, por favor. Alguém contra?
- 57 Alguma abstenção? Então, APROVADO POR UNANIMIDADE. Qual é o outro? Sônia
- 58 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda SMF:** O outro é o Processo
- 59 24.0.000011969-1 da OSC **INSTITUTO DOS POBRES SERVOS DA DIVINA**
- 60 **PROVIDÊNCIA, CALÁBRIA, ABRIGO JOÃO PAULO II**. O Projeto Casas Lares Um lar
- que Acolhe. Então, a OSC encaminha o projeto novo para captação de recursos no serviço de
- 62 acolhimento de crianças e adolescentes em casas lares. Trata-se de projeto para oferecer os

serviços de promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em espaço 63 64 de proteção social de alta complexidade, por meio do serviço de acolhimento em 12 casas 65 lares, totalizando 120 acolhidos na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, por 24 meses, totalizando, em 2 anos, 2.880 atendimentos. O projeto tem como objetivo a compra de 66 materiais de consumo e permanente, pagamento de pessoal para as casas lares, assim 67 distribuídos: consumo, R\$ 1.562.000; pessoal, R\$ 3.354.458,32; terceiros, R\$ 84.000; 68 permanente, R\$ 3.022.263,52. O valor total é R\$ 5.003.721,84. Encaminhamento da 69 70 comissão: em análise aos documentos apresentados, a comissão é de parecer favorável à aprovação do projeto sem retenção, no valor de R\$ 5.003.721,84. Justifica-se sem retenção 71 72 por ser acolhimento, conforme o Artigo 14 da Resolução 150/2022. E orientamos que a OSC 73 deva atualizar as CNDs em época oportuna, tendo em vista que algumas venceram decorrido o 74 prazo de tramitação do processo. Então é isso, podemos colocar em votação, mas depois, 75 queria fazer uma fala, porque este projeto, em si, é o que a gente discutiu há pouco. Então, 76 aqui tem material permanente, vai ter veículo incluído, né? Tem aquela questão, como a 77 Fernanda colocou, de material de dormitório. Aqui tá, tanto os beliches, os orçamentos. Então, 78 é isso, enfim, colocamos à votação. Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento 79 Integrado do Morro da Cruz - Caimc (Topogigio): Esse projeto vai na linha do que a gente vai fazer? Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:, 80 81 Não, é na linha do que a gente vem fazendo, tem que ter os seus orçamentos, tem que 82 discriminar que "eu quero 10 camas, 10 ventiladores". Aqui tá tudo discriminado, tantos liquidificadores, tantas máquinas de lavar roupa, tantas de secar. Então, este veio como a gente 83 84 vinha analisando. Então, isso é para posterior, né? Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio): Tá. É, a gente vai tratar 85 86 depois do almoço. Mas agora vamos votar este projeto. Em votação, quem é favorável ao 87 parecer da comissão, por favor, levantar a mão. OK. APROVADO POR UNANIMIDADE. 88 Qual é o outro? Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda -SMF: O outro eu acho que pro Conselho. É o SEI agora eu não me lembro, mas eu só peguei 89 90 o número do despacho. É o Despacho 2712915. E o que ele diz, tá? A gente recebeu na caixa 91 da Comissão de Finanças esse processo. Ele diz: "Em atendimento ao relatório de não conformidade", daí ele, ele especifica o Despacho 26974418: "Por competência, considerando 92 93 o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que 94 possui, dentre suas atribuições, a deliberação sobre os projetos para captação de recursos no

95 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando os critérios para a sua 96 utilização, solicitamos manifestação sobre como o custeio à instalação de gerador de energia 97 solar fotovoltaica com recursos advindos da captação se relaciona com um projeto de interesse 98 público e o que justifica o repasse de recursos para pagamento desse serviço à entidade. Qual a 99 vinculação desse serviço ao objeto de uma parceria?". E aí eu trago aqui a Resolução 100 204/2020, que lá foi avaliado, né? É o Processo 20.0.000073517-0, que resolve: "Aprova o projeto para captação de recursos baseado na Resolução 50/2008 do CMDCA, da OSC 101 ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE, CENTRO SOCIAL 102 103 ANTÔNIO GIANELLI, Projeto Energia Solar: Futuro para um Planeta, Certificado 035/2020, no valor de R\$ 71.000 com retenção de 5%". Isso foi assinado em plenária de 07 de 104 105 outubro de 2020. O que eu digo, com isso? A comissão, então, teve um relatório de não 106 conformidade, a gente tem que responder. Daí eu conversava isso antes também com o Zé. Ou 107 o pleno aqui vai definir que sim, isso tem, porque lá atrás foi aprovado, tem a resolução. A 108 Comissão de Políticas analisou esse projeto, né? E entendeu que sim, que tinha a ver com a 109 política, porque eu tava olhando o projeto, ele diz, realmente, né? Que é para mostrar para os 110 jovens um planeta mais sustentável, com energias mais limpas, como é que a gente trabalha. E 111 isso teria as oficinas, né? Mas a gente tem que fazer e para ver como não é tão fácil, né? Tem 112 que fazer essa justificativa e cruzar. Isso junto à política. Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz - Caimc (Topogigio): É, daí eu acho que 113 114 também bem na linha do exemplo que a Fernanda deu antes da plenária, de que tinha um outro 115 projeto sobre, também, painéis solares, em que ali constavam até os oficineiros, né? Eu penso, 116 eu, que não necessariamente o Conselho precisa... Sônia Rejane dos Santos Vieira, 117 Secretaria Municipal da Fazenda - SMF: Eu acho que é o mesmo processo. Carolina 118 Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz - Caimc 119 (Topogigio): Ah tá. Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – 120 SMF: Inclusive, ele tá tramitando e a última verificação que eu fiz nesse processo, ainda 121 ontem, ele já tá lá em preparo de pagamento e ao mesmo tempo eu tenho um apontamento 122 aqui, né? Quem nos demandou foi a Equipe de Orçamento e Finanças do Fundo. Assinado pela 123 Jennifer Rodrigues, que é a chefe. Claro, ela não pode se furtar a perguntar e daí a gente vai 124 ter que responder, mas de toda forma, a gente entende que o pleno tem que... Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz - Caimc 125 126 (Topogigio): Claro, mas é, eu penso que não é necessário a gente ter que fazer um projeto

127 com oficineiro para ilustrar qual é o objetivo final, né? Que é, de grosso modo, a diminuição da 128 luz para a instituição. [Falas concomitantes]. Acho que a gente só tem que sentar e conversar e 129 discutir um pouco. A gente precisa de informações sobre a OSC, sobre... [Falas 130 concomitantes]. Mas esse projeto já não foi aprovado? Sônia Rejane dos Santos Vieira, 131 Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: Já foi aprovado. Veio só para ajudar a formular. 132 Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz -133 Caimc (Topogigio): A justificativa, eu entendo que é a mesma justificativa do projeto. Mas eu 134 acho que é essa questão que a gente tem que traçar, parando para ver a questão de placa solar 135 e não para esta OSC, tá? Porque nós vamos ter outras instituições em que vão vir com a 136 mesma questão da placa solar. Então, não adianta a gente traçar uma coisa única ao contrário, 137 mas a gente traçar uma questão específica, de ter que tratar de uma coisa mais ampla, a 138 questão, tá? Eu acredito, então, que é a defesa ou o parecer que a gente tira. E visto que este 139 projeto já foi aprovado lá anteriormente, é a finalidade do atendimento: para crianças e adolescentes vai ser um benefício na economia de luz para o atendimento, é viável a 140 implantação das placas solares. Não é esse o objetivo? É construir essa lógica, que é valor de 141 custo-benefício. O valor do projeto versus o que tem de atendimento para a criança e 142 143 adolescente. Tá. Vamos ver o parecer. Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF: É que esse eu não fiz ainda o parecer. Daí eu não sei nem se 144 145 cabe um parecer ou se cabe somente um despacho. Depois eu coloco lá com a comissão, sabe? Eu não entrei, mas eu trago isso porque esse é um processo que foi 2020, que agora vem um 146 apontamento, mas ele não impediu, porque ele tá tramitando e vai para pagamento. Mas tem 147 148 um apontamento. E isso, se não me falha a memória, no ano passado a gente aprovou um 149 outro projeto, mas com a mesma justificativa, de que com essa redução ele melhora o 150 atendimento, ele melhora outras coisas na manutenção no dia a dia do atendimento das 151 crianças. Então, é só para colocar. Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento 152 Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio): Isso. Comissão de Registros.

153 - COMISSÃO DE REGISTROS:

Francyne Rosa, CEA: Então, o processo é do SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS. É o número do SEI 23.0.000099000-0. Ela solicitou a reativação do registro em agosto. Foi feita a análise do processo pelos conselheiros na época e solicitados dois documentos, que fossem reenviados e caiu no esquecimento isso. Então, antes de fechar o processo eu solicitei, avisamos a OSC que

159	ela teria um prazo para, então, encaminhar esses documentos e ela encaminhou. Na análise
160	desses documentos não se viu nenhuma irregularidade, enfim. Então, a princípio, a Comissão
161	de Registros é favorável a essa reativação de registro desta OSC. Carolina Aguirre da Silva,
162	Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz - Caimc (Topogigio): Alguma
163	questão? Qual? Então, em votação, quem é favorável ao parecer? Por favor, levantar a mão.
164	Abstenções? Então, APROVADO POR UNANIMIDADE . Mais alguma coisa? O almoço,
165	então? Já terminamos a plenária.
166	Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos
167	Direitos da Criança e do Adolescente, às 13h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia
168	Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.